



Carta aos Pais N.º 2 17.03.2020

Guarda de crianças de Pais, que não têm direito a guarda numa oferta de guarda diária para crianças

INFORMAÇÃO IMPORTANTE **relativa à guarda de crianças em grupos grandes/ grupos de** **empresa/ no** **posto de trabalho**

O MKFFI também quer informar os Pais nos próximos dias e semanas o melhor possível. Com esta Carta aos Pais dirigimo-nos especialmente a Pais, que não têm direito a uma oferta de guarda diurna para crianças.

Agradecemos primeiramente a grande compreensão, no que nos é dado a conhecer, que demonstraram pela posta em prática do decreto da proibição de acesso à escola. Sabemos, que se encontram frente a enormes desafios relativamente à guarda das suas crianças. A guarda das crianças traz consigo, para além disso, para muitos Pais, questões muito difíceis, para alguns também existenciais. E mesmo se temos compreensão para tal, de momento o abrandamento da propagação do Corona-vírus tem a mais alta prioridade. Por isso avisamos com urgência para não organizar a guarda das suas crianças de modo a que surjam redes de contacto novas. Tal alimenta a continuação da propagação do Corona-vírus.

- Por favor não crie **nenhuns grupos de guarda de crianças no local de trabalho.**
- Por favor não crie **nenhuns grupos maiores de guarda de crianças em quadro particular.**

Estas formas de guarda vão contra a medida de proteção contra a infeção “Proibição de acesso às ofertas de guarda diurna de crianças”.

Por favor só guarde a/s sua/s criança/s no local de trabalho, se daí não surgirem **nenhumas novas redes de contacto.**

Por favor organize a guarda com responsabilidade e sob observância das recomendações do Robert-Koch-Institut. Por favor não deixe as crianças à guarda dos avós.

O ministro das crianças e juventude, o Dr. Joachim Stamp, chegou a este respeito a acordo com o ministro da economia, Dr. Pinkwart, para que este também faça chegar ao empregador este pedido urgente. Ele empenhar-se-á para que os empregadores façam tudo para possibilitar uma guarda das crianças em casa.

**Ministerium für Kinder, Familie, Flüchtlinge und Integration
des Landes Nordrhein-Westfalen**